

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Setor de Licitações**

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_uvu@reito.ufu.br

**TERMO**

Processo nº 23117.046103/2023-17

Interessado(a): Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

Considerando-se o Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta para para o **pagamento para taxa de inscrição no evento XLVII ENCONTRO DA ANPAD – ENANPAD 2023**, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

A contratação será com a ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ 42.595.652/0001-66, com valor global de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)

As justificativas para a adoção deste procedimento encontram-se nos documentos juntados ao processo, e, em específico na(s) **Solicitação(ões) de Compras que consta no processo**.

DARIZON ALVES DE ANDRADE

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Portaria de Pessoal UFU nº 1.654 de 30/03/23

Assim, **retorno os autos para a SELIC** para que encaminhe para a **DICOP** para divulgação do mesmo no site www.gov.br/pncp/pt-br como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4617609** e o código CRC **2698BAD2**.

Referência: 30/06/2023 - Processo nº 23117.046103/2023-17

SEI nº 4617609